



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2425

Em 12 / 07 / 23

Saldy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2474/2023/SG

Juiz de Fora, 04 de julho de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1624/2023
Pedido de Informação nº 81/2023
De Aatoria da Vereadora Tallia Sobral

Assunto: Informações (presta)

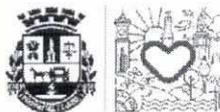
Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 81/2023, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Tallia Sobral, encaminhamos à presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer exarado pela Secretaria de Assistência Social (SAS) encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Margarida Salomão
Prefeita



RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO NÚMERO 81/2023

1 - Qual o motivo da paralisação das atividades das oficinas?

Em Outubro de 2022, foi publicado o Edital nº 05/2022, de credenciamento de prestadores de serviços para ministrar oficinas aos usuários da rede de serviço da Secretaria de Assistência Social, nas áreas de humanidades, cultura, recreação, lazer, tecnologia, ecologia e empreendedorismo, resultando na habilitação de 102 prestadores de serviço.

Em 01 de março de 2023, foi autorizado o início das atividades, contudo, em razão de uma má interpretação dos trâmites administrativos, não foi realizado o empenho da referida despesa. Constatada tal situação em abril de 2023, a SAS, imediatamente, decidiu pela suspensão temporária das atividades, a fim de se realizar os ajustes necessários; buscando orientações junto a Procuradoria Geral do Município (PGM), quanto aos procedimentos para que fosse realizado o pagamento dentro da urgência necessária.

2 - Existe previsão para a retomada das atividades?

Concomitante aos procedimentos para a liberação do pagamento, as unidades executoras dos serviços socioassistenciais realizaram novo levantamento de interesse dos usuários para que, tão logo os trâmites administrativos sejam resolvidos, possa acontecer a retomada das oficinas, com todos os procedimentos estabelecidos pela PGM. A expectativa é que as atividades sejam retomadas em agosto de 2023.

3 - Qual o prazo para efetuar o pagamento dos prestadores de serviço que ministraram oficinas?

O empenho da despesa já foi realizado e, no dia 06/06/2023 enviamos a todos o comunicado esclarecendo sobre a necessidade do envio do Recibo de Prestação Autônomo, até a data de 09/06, e as orientações para a sua emissão, sendo, inclusive, disponibilizado um servidor do DEIN na sede da SAS, para orientar e emitir presencialmente o RPA. No entanto, cabe esclarecer que dos 72 profissionais aptos a receber (todos com as certidões negativas em dia - União, Estado, Município), apenas 32 entregaram o RPA, ou seja 44% dos credenciados.

Informamos que na presente data, **foi realizado o pagamento de 32 prestadores** através da conta bancária informada. Diante do baixo número de credenciados que atenderam a solicitação do envio do recibo, continuamos os contatos, reiterando a necessidade destes de emitir o RPA, para a conclusão dos pagamentos.

Vale salientar que, identificamos um quantitativo considerável de 26 prestadores com as certidões vencidas, o que impossibilitou o pagamento. Da mesma forma, fizemos contato com cada um desses prestadores, para as devidas atualizações.

4 - Qual o motivo dos pagamentos não terem sido efetuados ainda e os prestadores terem recebido poucas e vagas informações em relação à situação do projeto?



Como exposto anteriormente, os pagamentos para os 32 prestadores que estão com toda a documentação em dia já estão sendo realizados. Quanto aos demais, 66 prestadores, estamos aguardando a entrega do RPA para também darmos prosseguimento aos trâmites administrativos e realização do pagamento. Os 04 prestadores restantes foram eliminados por não terem participado das reuniões de capacitação, uma vez que era pré-requisito para a continuidade no projeto pelo Edital..

Ressaltamos que todos os prestadores foram orientados reiteradamente, desde o mês de fevereiro de 2023, quando da capacitação ocorrida na SAS, onde foi apresentada a proposta aos participantes. Além disso, a comunicação em todo o processo vem acontecendo por contato telefônico individual, pelo grupo de whatsapp informando, com mensagens frequentes, sobre o andamento das exigências para o pagamento, a fim de deixar o processo transparente.

Breve histórico sobre os contatos realizados através de grupo de whatsapp:

- 20/04/2023: comunicado sobre a necessidade de ajustes administrativos para viabilizar o pagamento, com o informe referente a suspensão das atividades em 24/04/2023 e disponibilizando contatos do DEIN;
- 27/04/2023: atualização sobre os informes referente ao processo de pagamento e sobre os servidores disponíveis para orientações;
- 04/05/2023: reafirmação da continuidade do projeto e que as providências já tomadas para a resolutividade da situação
- 13/05/2023: orientação para fazer cadastro de Nota Fiscal Eletrônica
- 01/06/2023: reafirmação da necessidade do envio do RPA
- 16/06/2023: diante do baixo quantitativo de envio do RPA, foi realizado novo comunicado esclarecendo a importância do mesmo
- 19/06/2023: informe sobre o pagamento já disponibilizado em conta bancária para os 32 prestadores que estão com a documentação em dia; e mais uma vez, reafirmando a necessidade do RPA aos demais.

Concluimos, afirmando que todos os esforços foram e estão sendo empenhados para a redução do tempo de espera para o pagamento, sendo de grande interesse por parte dessa Secretaria o retorno das atividades, prevista para o segundo semestre de 2023.

Juiz de Fora, 19 de junho de 2023

Cristiane Nasser do Vale

Subsecretária de Proteção e Promoção Social